



RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE e GILDETE OLIVEIRA CAVALCANTI, NA FORMA ABAIXO:

As partes devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 0134/2020**, amparadas no que se prescreve à cláusula que versa acerca da rescisão contratual, têm justo e acordado a presente celebração, regendo-se e resolvendo-se pelas condições a seguir pactuada neste termo de rescisão contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão do contratado Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por tempo Determinado n° 0134/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **GILDETE OLIVEIRA CAVALCANTI** no dia 25 de Agosto de 2020, e a extinção dos efeitos jurídicos, por mútuo acordo entre as partes, tendo seu término em 10 de Fevereiro 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES: As obrigações das partes decorrentes do contrato, objeto presente rescisão, ficam quitadas, em sua inteireza, não assistindo qualquer direito a ser pleiteado na via administrativa ou judicial, dando as partes, plena e irrevogável quitação.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, sendo este ato registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Município.

Camaragibe, 10 de Fevereiro de 2022.


ARLENE DE LIMA SILVA
SECRETARIA


GILDETE OLIVEIRA CAVALCANTI
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

CPF: 064.320.134-16

TESTEMUNHA:

CPF: 946.433.774-53